

Proc. 24.525/40.

(CP-318-41)

1941

GOS/DC.

Homologa-se processo referente à construção de casa para associado de Caixa de Aposentadoria e Pensões, uma vez que foram observados os preceitos legais.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements submete à apreciação deste Conselho, nos termos do art. 10 do dec. n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação que compõe a primeira fase do processo em que é interessado o associado Ernest Petty, pretendente ao financiamento, pela respectiva Carteira Predial, da quantia de Rs. 20:000:000 (vinte centos de reis)-, destinado à construção de um prédio em terreno de sua propriedade:

CONSIDERANDO que, conforme salienta o parecer do Serviço de Engenharia, a operação se apresenta sob aspecto satisfatório;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação constante dos documentos enviados pela Caixa, ficando a mesma autorizada a financiar a construção do prédio pretendido, determinando-se a observância das instruções em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	L.M. Ribeiro Gonçalves	Relator
Fui presente a)	J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Assinado em 04/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 6/ 6 / 41.